



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 0005/2025

**Institui sobre a criação do programa "Casa Azul" para o atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.**

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte indicação de projeto de lei:

**Art. 1º** Fica instituído o programa "Casa Azul", destinado ao atendimento especializado e multidisciplinar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando garantir suporte terapêutico, educacional e social.

**Art. 2º** O programa " Casa Azul " terá como diretrizes:

- I. Atendimento multidisciplinar, incluindo profissionais das áreas de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, neurologia, pediatria e educação especializada;
- II. Promoção da inclusão social e educacional por meio de parcerias com instituições de ensino e empresas;
- III. Atendimento prioritário e contínuo desde a infância até a vida adulta;
- IV. Apoio e orientação às famílias e cuidadores;
- V. Capacitação de profissionais da rede pública e privada para o atendimento adequado às pessoas com TEA.

**Art. 3º** A " Casa Azul " poderá ser implementada por meio de centros especializados, convênios com instituições públicas e privadas e parcerias com organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo critérios de funcionamento, financiamento e fiscalização do programa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de maio de 2025.

**Vereador Alex Recepute**

**Câmara Municipal de Vila Velha**

**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**

Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



### **Justificativa:**

A criação de um Centro Especializado para Autistas se justifica pela necessidade de oferecer um atendimento adequado, inclusivo e especializado para indivíduos no espectro autista e suas famílias. Atualmente, muitas pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde, educação e assistência social adaptados às suas necessidades específicas.

Dessa forma, a implantação desse centro representa um avanço significativo na garantia dos direitos das pessoas autistas, assegurando-lhes um atendimento digno, especializado e acessível, contribuindo para sua autonomia e participação ativa na sociedade.

Outro fator relevante é a necessidade de um ambiente preparado e adaptado para receber pessoas autistas, demais centros atende não só autistas como também pacientes com problemas psiquiátricos, alcoólicos síndrome de Down e outros tipos de dependências garantindo conforto, segurança e a utilização de metodologias que favoreçam a comunicação, a interação social e o aprendizado.

O centro também contribuirá para a disseminação de conhecimento sobre o TEA, sensibilizando a sociedade e promovendo a inclusão em diversos âmbitos. Este centro terá como objetivo proporcionar suporte multidisciplinar, envolvendo profissionais de diversas áreas, como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia e neurologia, promovendo um desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos. Além disso, oferecerá suporte e orientação para familiares e cuidadores, possibilitando uma rede de apoio eficaz e estruturada.

A instituição Casa Azul visa cuidar da família, com terapias exclusivas para as crianças e terapias exclusivas para toda a família, o modelo de atendimento da Casa Azul segue o modelo do Ministério da Saúde, ou seja, está dentro dos padrões de atendimento nacional.

Além do atendimento às famílias, a Casa Azul é um campo de estágio, pesquisa e extensão, visando envolver as academias e seus alunos na discussão do autismo, bem como trabalha a aceitação, inclusão, quebra de preconceito e levar o conhecimento para toda a sociedade no que diz respeito ao autismo, pois entendemos que somente quando a sociedade conhecer sobre o autismo, é que iremos iniciar a quebra de preconceito e a inclusão será eficaz, e buscamos especialmente o respeito pela pessoa humana.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200300033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 13/05/2025 10:51

Checksum: 61E0B4E12DD15F02AC2C7A44BF64B283C0A5F7A8F8E6600A128FB2F7FC7F9B16



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.